



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 031-2025, DE 17 DE SET DE 2025**

A Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 78 do Estatuto Social, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 024/2025, de 07 de agosto de 2025, que aprovou o Edital nº 003/2025 – GAREH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção e aperfeiçoamento do Edital nº 003/2025 – GAREH, a fim de garantir clareza, transparência e isonomia no processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Auditoria Interna Governamental;

**CONSIDERANDO** a Portaria CGU nº 2.737, de 19 de outubro de 2017, e a conveniência de adequar ao disposto nessa Portaria os requisitos e definições constantes do Edital;

### **RESOLVE:**

1. Retificar o item 3.3 do Edital nº 003/2025 – GAREH, para adequá-lo ao disposto na Portaria CGU nº 2.737/2017, nos seguintes termos:
  - 1.1. Retificar a alínea “a” para “**área de auditoria interna ou auditoria governamental**”;
  - 1.2. Retificar a alínea “d” para “**experiência profissional, com comprovação mínima de 2 (dois) anos, em atividades de auditoria, preferencialmente governamental, compreendendo atribuições de planejamento, execução e acompanhamento de auditorias, avaliações de controles internos, conformidade, gestão de riscos ou governança**”.
2. Retificar o item 8.1.1, alínea “b”, do Edital nº 003/2025 – GAREH, para passar a vigorar com a expressão: “**nos termos do item 3.2**”.
3. Retificar o ANEXO II do Edital nº 003/2025 – GAREH, para constar a seguinte redação de referência às atividades: “**atividades relacionadas à auditoria, compreendendo atribuições de planejamento, execução e acompanhamento de auditorias, avaliações de controles internos, conformidade, gestão de riscos ou governança**.”
  - 3.1. Determinar que a íntegra do ANEXO II do Edital nº 003/2025 – GAREH, com a redação ora aprovada, conste como Anexo Único desta Resolução, para todos os fins.

4. Alterar o Cronograma do processo seletivo (item 7 do Edital), para ampliar o prazo de interposição de recursos contra a divulgação da lista preliminar de aptos, de “20 a 21” para “20 a 24”, mantendo-se inalterados os demais marcos. **Em consequência, o item 7 passa a vigorar, com a seguinte redação:**

#### 4.1. Novo Cronograma

ETAPA	PRAZO	NATUREZA
Período de Inscrições	Dias 2 a 11	-
Análise dos Documentos e Requisitos	Dias 12 a 18	Eliminatória
Divulgação da Lista Preliminar de Aptos	Dia 19	-
Prazo para Recursos	Dias 20 a 24	-
Entrevista Técnica e Comportamental	Dias 25 a 29	Classificatória
Resultado da Seleção	Dia 28	
Prazo para recursos	Dia 29 a 33	
Resultado após recursos	Dia 34	
Encaminhamento ao Conselho de Administração	Dia 35 a 37	Classificatória
Submissão à CGU	Conforme agenda	Aprovação externa

- 4.2. Para fins de contagem, considera-se Dia 1 a data de publicação desta Resolução na intranet e os demais dias indicados no cronograma são contados consecutivamente a partir do Dia 1.
- 4.3. Preservar as inscrições já efetivadas até a data de publicação desta Resolução, bem como os documentos então apresentados, ficando dispensada nova inscrição pelo(a)s candidato(a)s já inscrito(a)s.
- 4.3.1. Facultar aos candidato(a)s já inscrito(a)s a **substituição e/ou complementação** da documentação, inclusive do **ANEXO II** ora consolidado, **até o término do novo prazo de inscrições (Dia 11)**, nos termos do item 4.1 desta resolução.
5. Manter e ratificar a alteração promovida pela Resolução da Diretoria Executiva nº 029-2025 no item 3.1, alínea “b”, do Edital nº 003/2025 – GAREH, a qual permanece inalterada por esta Resolução; ficam ratificados os efeitos já produzidos pela reabertura de prazo então determinada, sem prejuízo do novo cronograma ora estabelecido no item 4.1 desta resolução.

6. Manter inalteradas as demais disposições da Resolução da Diretoria Executiva nº 024/2025 e de seu Anexo, exceto quanto às retificações previstas na presente Resolução.
7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARQUES DE LIMA**  
Diretor-Presidente

**ANEXO ÚNICO****ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM AUDITORIA PÚBLICA**

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) **[NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)]**, CPF nº **[XXX.XXX.XXX-XX]**, exerceu, nesta organização, no período de **[DATA DE INÍCIO]** a **[DATA DE TÉRMINO]**, atividades relacionadas à auditoria, compreendendo atribuições de planejamento, execução e acompanhamento de auditorias, avaliações de controles internos, conformidade, gestão de riscos ou governança.

As atividades foram desempenhadas no cargo/função de **[CARGO/FUNÇÃO]**, vinculado(a) formalmente ao quadro funcional da empresa/órgão **[NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO]**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para fins de comprovação.

Local e Data: **[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO]**

**[NOME E CARGO DO DECLARANTE]**  
**[FUNÇÃO/CARGO DE GESTÃO OU RH]**  
**[NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO]**  
**CNPJ: [NÚMERO]**  
**Telefone: [NÚMERO]**  
**E-mail institucional: [ENDEREÇO]**